

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 114

São Paulo

terça-feira, 22 de junho de 1982

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 19.007, DE 21 DE JUNHO DE 1982
Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos do artigo 6.º, inciso I, da Lei n.º 3.175, de 11-12-81

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de suplementar o orçamento vigente da Casa Civil, do Gabinete do Governador, a fim de melhor cumprir sua programação,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o que dispõe o artigo 6.º, inciso I, da Lei n.º 3.175, de 11-12-81, fica aberto ao Gabinete do Governador um crédito suplementar de Cr\$ 5.400.000 (cinco milhões e quatrocentos mil cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional — Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto

Artigo 2.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 18.377, de 18-01-82, conforme Tabela 2, deste decreto.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de junho de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Afonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Hygino Antonio Baptiston, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 21 de junho de 1982.

Maria Angélica Galianzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

(Continua na página 2)

Sumário

PODER EXECUTIVO

DECRETOS	Pág.
• Dispondo sobre abertura de crédito suplementar	1

SECRETARIAS

• Casa Civil	4
• Economia e Planejamento	5
• Justiça	5
• Promoção Social	5
• Segurança Pública	5
• Fazenda	6
• Agricultura e Abastecimento	9
• Educação	9
• Saúde	11
• Obras e do Meio Ambiente	13
• Transportes	13
• Administração	14
• Cultura	14
• Indústria e Tecnologia	14
• Interior	15

UNIVERSIDADES

• Universidade de São Paulo	15
• Universidade Estadual de Campinas	16
• Universidade Estadual Paulista	16

TRIBUNAL DE CONTAS

•	17
---------	----

EDITAIS

•	19
---------	----

CONCURSOS

• Servidores para a Casa Civil — Inscrições	19
• Escrivães de Polícia — Ingresso — Convocação para a prova escrita	20
• Delegados de Polícia — Ingresso — Indeferimento de pedidos	20
• Engenheiro-Agrônomo para o Instituto Florestal — Classificação	25
• Servidores para as 5.ª e 9.ª D. E. da DRECAP-2 — Convocação	25
• Servidores para a DRE de Sorocaba — Convocação	25
• Servidores para DRE de Ribeirão Preto — Convocação	25
• Servidores para o Departamento Hidroviário — Classificação	27
• Oficial de Administração para o Departamento Hidroviário — Convocação	27
• Agente Arrecadador para o DER — Convocação	27
• Servidores para o Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto — Convocação	28
• Médico para o Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto — Convocação para prova	28
• Professor-Assistente para o Instituto de História e Serviço Social de Franca — UNESP — Inscrições	29
• Cozinheiros para o Tribunal de Contas do Estado — Inscrições	29

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

•	30
---------	----

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

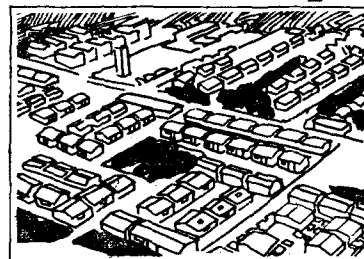
• Câmara Municipal de São Paulo	40
• Tribunal de Contas do Município	48
• Prefeituras Municipais	49

BOLETIM FEDERAL

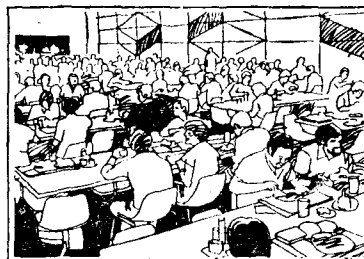
• Tribunal Regional Eleitoral	50
• Ministérios	51



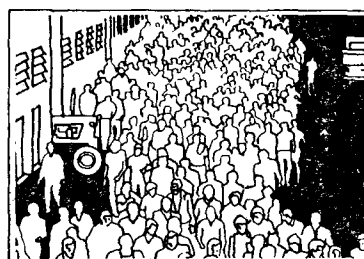
Trabalho. Iniciativa, Segurança e Conforto para a Família.



PROSINDI Programa de Habitação para o Trabalhador Sindicalizado.



PAT Programa de Alimentação do Trabalhador.



SINE Sistema Nacional de Emprego.



PNDA Programa Nacional de Desenvolvimento do Artesanato.



SENAR Serviço Nacional de Formação Profissional Rural



SNFMO Sistema Nacional de Formação de Mão-de-Obra.

“ Mas é sobretudo no campo social, acima de tudo nos investimentos feitos no homem e para seu bem-estar, que verdadeiramente realizaremos a independência nacional. Por assim julgar, desejo deixar bem claro que o pensamento e a ação do meu governo não se realizam só nas construções, nas obras e nos edifícios, nas fábricas e nas máquinas, nas usinas e nos geradores.

Por mais necessários que sejam os bens materiais, precisamos não esquecer: tudo isso existe para o homem.

E se não contribuir para a sua felicidade será perda.

”

Presidente João Figueiredo